

**ERRATA Nº 3**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL, COPEIRA E CARREGADORES, A  
SEREM EXECUTADOS NO MUSEU DO JARDIM BOTÂNICO DO RJ**

**Dúvida e resposta parecer adequado jurídico**

6 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, EM QUAL GRAU, MÍNIMO (10%), MÉDIO (20%) OU MÁXIMO (40%)?

Participantes favor informar qual o % de insalubridade considerado na proposta e apresentem um laudo técnico em uma fundamentação por escrito justificando a inclusão ou não deste adicional. Esta fundamentação será, então, analisada por profissional técnico do IDG quanto à razoabilidade da fundamentação.